



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 144/2023**

**“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o número de vagas previsto no edital (01), e em razão da primeira colocada ter sido afastada para usufruir do benefício de licença maternidade;

**CONSIDERANDO** a convocação da segunda colocada para substituição da primeira;

**CONSIDERANDO** o término do benefício e o retorno da primeira colocada para o exercício da função de enfermagem na data de 29/09/2023;

**CONSIDERANDO** que na época do processo seletivo a necessidade do serviço era para o Hospital Municipal;

**CONSIDERANDO** que atualmente o quadro de enfermeiros (as) no Hospital Municipal de Grandes Rios está completo;

**CONSIDERANDO** a necessidade da função de enfermeiro (a) se faz presente atualmente na UBS Cristina Guedes Laurindo – Clínica da Mulher;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**CONSIDERANDO** ato de que a carga horária definida no Edital do PSS nº 01/2023 é incompatível com a prevista na Lei que cria o plano de cargos remuneração do serviço público do Município de Grandes Rios/PR.

**CONSIDERANDO** que o regime 12/36 é excepcional e determinado conforme a conveniência e a oportunidade da administração pública.

### **RESOLVE**

Art. 1º – **EXONERAR** a partir de 31 de outubro de 2023 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>
Aline Aparecida dos Santos	Enfermeira
Giseli Daiane de Oliveira	Enfermeira

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**

*Prefeito Municipal*